



# CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE

Estado de Pernambuco

GABINETE DO VEREADOR TADEU CALHEIROS

---

Concede o **Título de Cidadão do Recife** a Nizan Massur de Carvalho Guanaes Gomes.

Art. 1º Fica concedido o **Título de Cidadão do Recife** a Nizan Massur de Carvalho Guanaes Gomes.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação oficial.

Sala das Sessões da Câmara Municipal do Recife, 28 de Março de 2022.

TADEU CALHEIROS  
Vereador - Podemos

Documento assinado digitalmente com usuário e senha por Tadeu Calheiros.  
Proposição eletrônica M1486262748/11809. Para verificação de autenticidade utilize o QR Code exibido no rodapé.





# CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE

Estado de Pernambuco

GABINETE DO VEREADOR TADEU CALHEIROS

## JUSTIFICATIVA

Esta Proposição tem por escopo conceder o Título de Cidadão do Recife a Nizan Massur de Carvalho Guanaes Gomes.

A começar pelos argumentos formais, o presente Projeto de Decreto Legislativo encontra-se em consonância com o art. 22 do Regimento Interno do Município do Recife, o qual prevê que a Câmara poderá conceder o Título de “Cidadão do Recife” a pessoas nacionais ou estrangeiras radicadas no país que se tenham projetado nas atividades culturais, políticas, científicas e sociais, ou que se tenham revelado, comprovadamente, benfeitorias da humanidade.

Pai de Antônio Guanaes e marido de Donata Meirelles, o empresário e publicitário Nizan Guanaes nasceu em 1958 na cidade de Salvador. Estudou no Colégio Marista e formou-se em Administração de Empresas pela Universidade Federal da Bahia. Na sua cidade natal, iniciou a carreira como redator publicitário. Alguns anos depois, mudou-se para o Rio de Janeiro, onde trabalhou na agência de publicidade *Artplan*. Posteriormente, passou a residir em São Paulo, município no qual laborou nas Agências de Publicidade DPZ e W/GGK (atual *W/McCann*).

Em 1989, Nizan Guanaes comprou a agência de publicidade DM9 do Publicitário Duda Mendonça. Onze anos depois, vendeu a empresa para a rede internacional DDB *Worldwide* e, no mesmo ano, fundou a IG, segundo maior portal de Internet gratuita do país. Após dois anos, criou o grupo ABC, *holding* composta por 18 (dezoito) empresas, o Grupo Icatu, como sócio investidor, e a Agência África. Esta última foi considerada uma das dez melhores agências de publicidade do Brasil em 2015. No ano de 2004, fundou a Associação Empreendedores Amigos da Organização das Nações Unidas para a Educação, a Ciência e a Cultura (UNESCO), com a finalidade de promover a educação pública de qualidade, da cultura e da preservação do patrimônio histórico nacional.

Atualmente, Nizan é colunista da Folha de São Paulo, na qual escreve, às terças-feiras, matérias abordando temas extremamente relevantes, a cada 14 (quatorze) dias, na seção “Mercado”. Além disso, o homenageado é membro do Programa Conjunto das Nações Unidas sobre HIV/AIDS (UNAIDS), programa da Organização das Nações Unidas (ONU) na Comissão de Alto Nível, e das organizações sem fins lucrativos *Clinton Global Initiative*,





## CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE

Estado de Pernambuco

GABINETE DO VEREADOR TADEU CALHEIROS

*World Economic Forum, Endeavor e Women in the World Foundation.* A primeira foi criada pelo ex-Presidente dos Estados Unidos, Bill Clinton, cujo objetivo é criar e implementar soluções inovadoras para questões mais urgentes da atualidade. Já a segunda discute temas emergenciais enfrentados mundialmente, incluindo saúde e meio ambiente. A terceira, por sua vez, identifica empreendedores para crescimento sustentável global. Por fim, a quarta ajuda Organizações Não Fundamentais (ONGs) a desenvolverem projetos nas áreas da saúde, educação e justiça para mulheres de todas as idades. Ademais, em 2011, Nizan participou da criação do *Together for Girls*, projeto desenvolvido com objetivo de mapear o índice de violência sexual e suas consequências sociais.

Empresário e publicitário extremamente renomado, Nizan recebeu inúmeros prêmios pelo seu excelente trabalho. Em 1988, recebeu o prêmio “Leão de Ouro”, no Festival de Cannes, em virtude da criação do comercial Hitler, considerado um dos cem melhores de todos os tempos no mundo. No ano 2000, recebeu a medalha da “Ordem de Rio Branco” no grau Comendador pelo ex-Presidente da República, Fernando Henrique Cardoso, destinada a distinguir serviços meritórios e virtudes cívicas.

Oito anos depois, foi eleito Empreendedor do Ano no Prêmio *Ernst & Young Brasil*. No mesmo ano, idealizou o Rio *Summer*, semana de moda de alto verão promovida por intermédio de uma de suas empresas, a N-Ideias. Em 2009, foi eleito o Empreendedor do Ano na Comunicação pela Revista IstoÉ. No ano seguinte, foi eleito um dos cinco brasileiros mais influentes do mundo pela *Financial Times*. Em 2011, foi nomeado um dos 21 (vinte e um) profissionais mais influentes na área de mídia e marketing pela *Advertising Age*, revista estadunidense considerada uma das mais respeitadas do mercado publicitário. Foi eleito também uma das cem pessoas mais criativas do mundo pela *Fast Company*, revista estadunidense de negócios e tecnologia, além de ser nomeado embaixador da Boa Vontade da Organização das Nações Unidas para a Educação, Ciência e Cultura (UNESCO), em face do reconhecimento por seu apoio às ações da organização nas áreas de educação, inclusão social e formação para os grupos vulneráveis.

Dois anos após, foi apontado pela Revista Exame como um dos 16 (dezesesseis) empreendedores brasileiros candidatos a fazer história, em virtude de suas contribuições como empresário e publicitário. Em 2014, foi eleito o Homem do Ano, na categoria Liderança, pela GQ, revista americana de moda, estilo e cultura voltada para homens. No mesmo ano, foi eleito, pela terceira vez, o publicitário mais confiável segundo a 13ª Pesquisa Marcas de Confiança, realizada pela revista Seleções e pelo Instituto Brasileiro de Opinião





## **CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE**

Estado de Pernambuco

**GABINETE DO VEREADOR TADEU CALHEIROS**

---

Pública e Estatística. Em dezembro de 2014, recebeu o prêmio “Jeca Tatu” no 9º Encontro de Redação Publicitária, premiação que reconhece os melhores profissionais da propaganda brasileira.

Diante desse vasto currículo e respeitado o trabalho nacionalmente prestado em prol da educação pública de qualidade, da cultura e da preservação do patrimônio histórico nacional, com impacto direto no nosso município, nada mais justo do que prestigiar Nizan Guanaes, concedendo-lhe o Título de Cidadão do Recife.

Diante do exposto, solicitamos aos nobres Pares desta Casa Legislativa a aprovação deste Projeto de Decreto Legislativo.

Sala das Sessões da Câmara Municipal do Recife, 28 de Março de 2022.

**TADEU CALHEIROS**  
Vereador - Podemos





CÂMARA MUNICIPAL DO  
**RECIFE**  
CASA DE JOSÉ MARIANO  
CONSULTORIA LEGISLATIVA

**Tipo de proposição:** PDL    **Autor da proposição:** Ver. Tadeu Calheiros

**Ementa:** *Concede o Título de Cidadão do Recife a Nizan Guanaes.*

**Data de Entrada:** 28/03/2022    **Data de Saída:** 30/03/2022    **Nº de Ordem:**  
NPE11809/2022

**Admissibilidade da Proposição**

Admitida

Não Admitida

O trabalho de análise de admissibilidade desta Proposição foi realizado, sobretudo, em observância ao disposto no Regimento Interno da Câmara Municipal do Recife e na Lei Complementar Municipal nº 1, de 23 de abril de 2021, que dispõe sobre a elaboração, a redação, a alteração e a consolidação de leis e de atos normativos municipais, conforme determina o § 2º do art. 24 da Lei Orgânica do Município do Recife.

Existe proposição em tramitação na Casa sobre a mesma matéria?

Sim

Não

**Check list - requisitos regimentais das proposições**

1. A proposição possui redação clara e concisa?

Sim

Não

2. A proposição possui ementa e essa resume a matéria tratada em seu texto?

Sim

Não

3. Há uma correta divisão em artigos e em seus desdobramentos?

Sim

Não

4. Cada artigo trata apenas de uma matéria?

Sim

Não

5. Contém justificativa?

Sim

Não

a. Contém a exposição circunstanciada dos motivos de mérito que fundamentam a adoção da medida proposta?

Sim

Não

b. Contém a indicação da respectiva previsão orçamentária?

Sim

Não

Não se aplica





CÂMARA MUNICIPAL DO  
**RECIFE**  
CASA DE JOSÉ MARIANO

## CONSULTORIA LEGISLATIVA

- c. Contém a transcrição de dispositivo de lei, decreto, regulamento, ato ou contrato a que faça alusão no seu texto, quando for o caso?

Sim  Não  Não se aplica

6. Existe lei municipal em vigor sobre a mesma matéria?

Sim  Não

7. Existe proposição sobre a mesma matéria que foi rejeitada nesta sessão legislativa?

Sim  Não

8. Existe alguma proposição **idêntica** que foi rejeitada ou aprovada na mesma sessão legislativa?

Sim  Não

### Para concessão de títulos honoríficos:

9. A proposição está acompanhada de circunstanciada biografia ou histórico da pessoa a que visa a homenagem?

Sim  Não

### Campo para registro da Assessoria Especial Legislativa

Contém a assinatura do autor?

